

RESOLUÇÃO CONSUN 03/88

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA F.E.C.S.A.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, nos termos do previsto no Artigo 12, do Estatuto, e consoante parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e deliberação deste Conselho, em Reuniões realizadas a 05 de maio de 1988, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado o Curso de Direito, da Faculdade de Educação, Ciências Sociais e Aplicadas, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - O referido Curso disporá de 200 vagas iniciais totais nos turnos diurno e noturno e terá 5 anos de duração.

Artigo alterado conforme Res. CONSEPE 12/89, de 16 de novembro de 1989.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 05 maio de 1988.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**